



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 88, de 11 de fevereiro de 2021, que designa membros do MPDFT para, no período 10 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.024788/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 88, de 11 de fevereiro de 2021, que designa membros do MPDFT para, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

Parágrafo único. O período a ser alterado é o de 7 a 10 de março de 2021, que passa a vigorar com as designações a seguir:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- JORGE LUIS LOPES MANZUR (53)ADJ - LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (56)ADJ - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (51)ADJ - CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (50)ADJ - FERNANDA MOLYNA (257)	7/3/2021 A 10/3/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO